



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1045/2021-GP

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) **RIGELE PAES DOS SANTOS**, matrícula nº. **5.334**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Municipal José Brasileiro Vila Nova, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1º de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de outubro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito